



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 08/2023

TRADUTORES(AS), ASSESSORES(AS) E REVISORES(AS) DE TEXTOS ACADÊMICOS **RETIFICADO EM 27/03/2023**

O Centro de Assessoria de Publicação Acadêmica (CAPA) comunica a abertura do processo de seleção para **ESTÁGIO TÉCNICO** (com bolsa remunerada ou na modalidade de voluntariado) na Universidade Federal do Paraná, para que alunos(as) atuem como assessores(as), revisores(as) e tradutores(as) de textos acadêmicos (para a língua inglesa).

1. NÚMERO DE VAGAS

- a. **UMA VAGA COM BOLSA REMUNERADA** para atuação como tradutor(a) e revisor(a) para/em língua inglesa e assessor(a) de escrita acadêmica para início em abril de 2023;
- b. **VAGAS PARA VOLUNTARIADO** para tradutores(as) e revisores(as) para/em língua inglesa e assessores(as) de escrita acadêmica: número de vagas a definir. Candidatos classificados na modalidade de voluntariado poderão passar a receber bolsa remunerada mediante disponibilidade de novas vagas para bolsas remuneradas.

2. VALOR MENSAL DA BOLSA

R\$745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais). As Bolsas são implementadas a depender da disponibilidade de recursos financeiros, com **duração de seis meses**, com possibilidade de renovação a cada seis meses, de acordo com desempenho do candidato aprovado.

3. ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CAPA

A carga horária obrigatória para realização de atividades relacionadas ao CAPA (incluindo revisão e tradução de textos acadêmicos, assessorias e outras de formação

continuada e operação do Centro) é de **20 (VINTE) horas semanais** para **BOLSISTAS** e de **12 (DOZE) horas semanais** para **VOLUNTÁRIOS(AS)**. Novos(as) bolsistas serão orientados por outros(as) bolsistas que já possuem ampla experiência nas atividades do CAPA. As horas de trabalho são distribuídas da seguinte forma:

- a. **Três horas** de participação em reuniões, **sempre** às sextas-feiras, das 14h às 17h.;
- b. **Seis a doze horas** semanais de revisão/tradução, de acordo com a modalidade de vínculo. O regime de trabalho, se remoto ou presencial, será informado pela coordenação;
- c. **Uma a duas horas** semanais de assessoria (auxílio a autores(as) no desenvolvimento de seus trabalhos acadêmicos). A modalidade de realização das assessorias (remota ou presencial) será informada pela coordenação
- d. **Três horas** semanais para outras atividades, como eventos, pesquisa ou atividades de caráter extensionista (a combinar com a coordenação).

Todos os membros do CAPA deverão assinar um **termo de responsabilidade** quanto ao cumprimento de horas de atividade, sigilo dos documentos trabalhados, e obrigatoriedade de aviso prévio, uma vez que os membros da equipe se comprometem a comunicar sua intenção de desligamento somente **ao final do edital de tradução** em andamento. Quando esta condição não se aplicar, o aviso de desligamento deve ser feito com no mínimo 30 (TRINTA) dias de antecedência.

4. **REQUISITOS**

Candidatos(as) a membros do CAPA devem:

- a. ser alunos(as) regularmente matriculados(as) na Universidade Federal do Paraná, na graduação ou na pós-graduação, de qualquer curso ou programa de pós-graduação da universidade;
- b. não ter previsão de formatura para o semestre atual;
- c. possuir disponibilidade **sempre** nas sextas-feiras, das 14h às 17h para as reuniões com a equipe;
- d. dispor de computador com webcam, microfone e boa conexão de internet para o desenvolvimento das atividades e para as reuniões remotas;
- e. possuir conhecimento de português formal e proficiência em inglês;

- f. ter interesse em escrita acadêmica;
- g. ter curiosidade em conhecer o trabalho que é desenvolvido em diversas áreas de pesquisa científica;
- h. ter interesse em ajudar outros membros da comunidade acadêmica;
- i. ter disposição para auxiliar e interagir com pessoas, uma vez que parte importante da atuação no CAPA é o assessoramento de membros da comunidade acadêmica;
- j. ser proativo(a), organizado(a) e responsável com prazos;
- k. manter boa comunicação e trabalhar harmoniosamente e colaborativamente em equipe.

IMPORTANTE:

1. As atividades de revisão e de tradução realizadas pela equipe do CAPA requerem uma visão de editor que vai além da atividade de revisão ortográfica e de tradução estritamente linguística, ou seja, requer habilidade de leitura e identificação de possibilidade de melhoria em aspectos, como por exemplo, argumentação, coesão e coerência. Ainda, elas requerem conhecimento do gênero “artigo científico” e exigem um engajamento com o texto e com seus(suas) autores(as). Assim, **as habilidades necessárias vão além da proficiência na língua**. Candidatos(as) devem possuir tais habilidades ou estar dispostos(as) a desenvolvê-las.
2. Alunos(as) que já possuem bolsa de outros programas ou projetos da UFPR não podem concorrer à bolsa remunerada do CAPA.

5. INSCRIÇÕES

Os documentos para inscrição no processo seletivo devem ser enviados de **23 a 27 de março de 2023 (23h59)** para capa@ufpr.br, com o título “Processo Seletivo N° 03/2023 - CAPA”.

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para realizar sua inscrição, candidatos(as) devem anexar:

- a. Comprovante de matrícula no semestre atual;
- b. Histórico escolar (não é necessária assinatura de coordenador(a) ou figura afim);

- c. Currículo Vitae, ou Lattes, atualizado. Caso opte pelo Lattes, enviar o link do perfil no ato de inscrição;
- d. Telefone para contato;
- e. Carta de motivação (de 300 a 500 palavras). O(a) candidato(a) pode abordar pontos como (os tópicos a seguir são sugestões e não precisam ser explorados exaustivamente):
 1. Por que deseja participar do CAPA? Sua motivação é pessoal ou profissional?
 2. Como acredita que participar do CAPA contribuirá para sua formação?
 3. Quais habilidades traz consigo que poderão ser úteis nas atividades?
 4. Quais habilidades gostaria de desenvolver?
 5. Acredita que haverá desafios? Quais?
 6. Qual é a sua experiência com escrita (acadêmica)?
 7. Qual é a sua experiência com escrita (acadêmica), como assessor(a), professor(a) ou tradutor(a) (ou outras), que acredita ser relevante?
Entre outras.
- f. Dias e horários disponíveis para a realização da entrevista que, em caso de aprovação do(a) candidato(a) nas etapas anteriores, será realizada entre os dias ~~4 e 6~~ **5 e 10** de abril. Os horários deverão ser entre as 08:00 h e 17:30 h.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção seguirá as seguintes etapas:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 23/03/2023 a 27/03/2023	
1ª ETAPA - Análise de Currículo e Histórico Escolar	
A análise dos documentos levará em conta os seguintes critérios: tempo remanescente até a conclusão do curso; recebimento de bolsa de outra natureza; compatibilidade entre a formação do(a) candidato(a) e as atividades do CAPA; qualidade da redação nas duas versões da carta de motivação.	Divulgação do resultado em 28/03/2023 (até 15h)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	
Caberá interposição de recurso quando da divulgação dos resultados da 1ª etapa. O recurso deverá ser enviado em um prazo de até seis horas após a publicação do edital de resultados. O resultado do recurso será divulgado até as 12h do dia seguinte.	28/03/2023 (até 21h)
2ª ETAPA - Provas de tradução e de revisão	
Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão realizar três testes: i)	Período de realização:

<p>tradução do português para o inglês de um segmento de um artigo científico; ii) revisão de um segmento de artigo científico em inglês; e iii) revisão de um segmento de artigo científico em português.</p> <p>Instruções quanto à realização da prova prática serão encaminhadas posteriormente aos candidatos. Os(as) candidatos(as) deverão enviar suas traduções/revisões, conforme instruções presentes nos documentos, por e-mail para capa@ufpr.br.</p> <p>O edital de resultado das 1ª e 2ª etapas será enviado por e-mail a todos(as) os(as) candidatos(as) e publicado no site oficial do CAPA: http://www.capa.ufpr.br/portal/</p>	<p>14h de 29/03/2023 até 14h de 30/03/2023</p> <p>Divulgação do resultado em 04/04/2023 (até 16h)</p>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	
<p>Caberá interposição de recurso quando da divulgação dos resultados da seleção. O recurso deverá ser enviado em um prazo de até seis horas após a publicação do edital de resultados.</p> <p>O resultado do recurso será divulgado até as 12h do dia seguinte.</p>	<p>04/04/2023 (até 22h)</p>
3ª ETAPA - Entrevista	
<p>O cronograma das entrevistas será divulgado após a finalização dos recursos.</p> <p>O não comparecimento às entrevistas acarretará a eliminação do(a) candidato(a). Candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer à entrevista, a ser realizada remotamente, com duração prevista de até 30 minutos. O uso da webcam nesta etapa é obrigatório, portanto, recomendamos que os candidatos testem seus equipamentos previamente.</p> <p>Candidatos(as) devem estar preparados(as) para responder a perguntas sobre suas provas práticas, bem como realizar uma breve simulação de diálogo com o autor dos textos, demonstrando educação, organização e clareza nos apontamentos. Durante a simulação, também encorajamos o uso do recurso de compartilhamento de tela.</p>	<p>Divulgação dos horários de entrevista em 04/04/2023</p> <p>Realização das entrevistas de 05/04/2023 a 10/04/2023</p>
RESULTADO FINAL	
<p>O resultado final dos(as) aprovados(as) será enviado por e-mail a todos(as) os(as) candidatos(as) e divulgado no site oficial do CAPA: http://www.capa.ufpr.br/portal/</p>	<p>Divulgação em 11/04/2023 (15h)</p>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	
<p>Caberá interposição de recurso quando da divulgação dos resultados da seleção. O recurso deverá ser enviado em um prazo de até seis horas após a publicação do edital de resultados.</p> <p>O resultado do recurso será publicado até as 7h do dia 12 de abril de 2023. Mudanças na classificação ou nos resultados finais serão comunicadas por e-mail, caso haja.</p>	<p>11/04/2023 (até 21h)</p>

Curitiba, 23 de março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'C' followed by a series of loops and a vertical line ending in a dot.

Profa. Dra. Cristina Sambugaro de Mattos Brahim

Diretora do CAPA